



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
23.374.374-7	2968/2025	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caçambas e remoção de entulhos no terreno da Casa Etelvina Lopes.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: JANAINA PATRICIA HOPPE – CNPJ 50.527.603/0001-14, com sede na Rua Soldado Rafael Muniz, 1479, Vila Alboit, Paranaguá – PR, CEP 83.221-590.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando que no exercício de 2024, a Divisão de Administração e Finanças realizou o processo licitatório para contratação de empresa especializada em Projetos Executivos, arquitetônico e complementares para Casa Etelvina Lopes, por meio da Concorrência Eletrônica 90164/2024 e firmou um Contrato Administrativo nº 210/2024 – GMS 9645/2024 com a empresa CHENSO ARQUITETURA LTDA, foi apontado através da reunião de partida, que será necessário e de forma emergencial a Contratação de um empresa para locação de caçamba e limpeza do terreno, pois dessa forma, garantir que a empresa contratada pelo serviço do projeto consiga realizar todas as medições e levantamentos possíveis dentro do prazo estipulado.

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3916 Fonte de Recursos 500.000.000. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II, da Lei Estadual nº 14.133/2021.**

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF



Paranaguá, 06 de fevereiro de 2025.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 1180/2023